DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

Poder Legislativo 6
Comunicados 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.972 - DE 20 DE MAIO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o *inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;*

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 01/2026, pela Comissão Municipal nomeada através da *Portaria nº 26.914, de 28/04/2026 ...*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o ***Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026***, diante do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos adotados, destinado à contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de *05 (cinco) Vigias Patrimoniais*, com a finalidade de atender à demanda urgente de prédios públicos que atualmente se encontram desprovidos de sistema de monitoramento por câmeras, visando à prevenção de riscos concretos de furtos, vandalismo e depredações, situações estas que podem comprometer a segurança, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, assegurando a guarda, proteção e integridade dos bens públicos municipais.

§ 1º - Os contratos de trabalho serão firmados por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado, ou até que se conclua o processo de instalação de câmeras e sistema de monitoramento dos prédios públicos municipais.

§ 2º - O contrato de trabalho temporário poderá ser rescindido a qualquer tempo ou não será objeto de prorrogação de prazo (sendo considerado extinto na data do vencimento), caso haja comprovado desempenho insuficiente por parte de servidor contratado temporariamente, faltas injustificadas, recorrentes e/ou excessivas faltas justificadas que prejudiquem o andamento do exercício da função, descumprimento de horário de trabalho diário, indisciplina, comportamento inadequado e contrário às orientações e determinações recebidas dos superiores imediatos, ou com condenação em processo administrativo disciplinar.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A vigência do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, previsto para situações de emergência no ***inciso VIII, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021***.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de maio de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 284/2025
Credenciamento nº 003/2025

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e XXX, do art. 73***, c/c ***art. 97***, da ***Lei Orgânica do Município,*** de *05/04/1990*...

Com fundamento no ***inciso VII do art. 17,*** c/c ***inciso IV do art. 71***, da ***Lei federal nº 14.133,*** de *21/04/2021*, e tendo em vista que: ***a)*** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame**;** ***b)*** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública**;** ***c)*** as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; ***d)*** *todos os recursos foram julgados de forma imparcial*, ***na condição de autoridade superior,*** *para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável,****pelo***

presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação, em favor das empresas: **66.288.800 GABRIELA MARIA ROMANO PACIFICO, inscrita sob o CNPJ Nº 66.288.800/0001-68, 65.916.006 LUCIANA ROS BALESTERO, inscrita sob o CNPJ Nº 65.916.006/0001-59 e 65.997.301 VANDERLEIA LUCIANO GONÇALVES, inscrita sob o CNPJ Nº 65.997.301/0001-87,** para contratação de Microempreendedores Individuais – MEI, para a prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas atividades em que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário para o autocuidado, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, conforme as necessidades do município, sendo a empresa **66.288.800 GABRIELA MARIA ROMANO PACIFICO**, 1ª classificada para o item 1; **65.916.006 LUCIANA ROS BALESTERO,** 2ª classificada para o item 1 e **65.997.301 VANDERLEIA LUCIANO GONÇALVES,** 3ª classificada para o item 1; **66.288.800 GABRIELA MARIA ROMANO PACIFICO**, 1ª classificada para o item 2; **65.916.006 LUCIANA ROS BALESTERO,** 2ª classificada para o item 2 e **65.997.301 VANDERLEIA LUCIANO GONÇALVES,** 3ª classificada para o item 2, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o Termo de Credenciamento, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do ***art. 90***, da ***Lei federal nº 14.133,*** de *21/04/2021*.

Guariba (SP), 18 de maio de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2026
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Josiane Caminhas Ribeiro*** - Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 001/2026, torna pública a retificação do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2026, que visa a contratação temporária de ***Vigia Patrimonial***, após análise feita ao recurso interposto tempestivamente, alterando-se a nota anteriormente atribuída à candidata abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	24

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 19 de maio de 2.026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Josiane Caminhas Ribeiro
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2026
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2026
EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Josiane Caminhas Ribeiro***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2026, que visa a contratação temporária de ***Vigia Patrimonial,*** após aplicação dos critérios de desempate, classificados em ordem decrescente de notas, após prazo recursal, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue:

Emprego Público: ***Vigia Patrimonial***

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	17	WANDERSON SOUSA LEPRE	76
2º	11	DENIS MATHEUS DE ANGELIS	75
3º	15	JAIME ALVES DOS ANJOS	74
4º	12	MOYSES VIEIRA DA SILVA	70
5º	39	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	70
6º	6	FERNANDO AUGUSTO MARIOTO	67
7º	31	RENATO AP. POLITI	65
8º	1	RONALDO EVARISTO	60
9º	34	JULIANO VAZ DE SOUZA	52
10º	14	CAIQUE DA PENHA LEITÃO	52
11º	23	MARLON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ZAMBOTI	42
12º	37	LUCAS QUIRINO FERREIRA	40
13º	4	RITA DE CASSIA MATURO	35
14º	27	WILLIAM CAMARGO	30
15º	5	SILVIA LUCIANA CIRILO	27
16º	3	TIAGO AP. MARIANO ALVES	26
17º	2	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	24
18º	20	JONATAS MENDES DA SILVA	15
19º	30	ADRIANA GARCIA	12
20º	38	GABRIEL FRANCISCO OSTI DA SILVA	12
21º	13	LUCIMARA RIBEIRO SALVADOR	10
22º	10	VITOR GABRIEL VIDORETO	10
23º	43	DANILO AUGUSTO DA SILVA	7
24º	19	MARCOS FELIPE DE CARVALHO ROCHA	2
25º	35	JOSE PEDRO DE MELLO QUINTINO	2

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 20 de maio de 2.026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Josiane Caminhas Ribeiro
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiência Pública

Guariba, 19 de maio de 2026.

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guariba, representada por seu Presidente, Vereador Cássio Aparecido Pereira, comunica que realizará "Audiência Pública" no próximo dia **25 de maio, segunda-feira, às 17h30**, na sede do Poder Legislativo, ocasião em que estará sendo discutido o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guariba nº. 001/2026,** autoria de todos os Vereadores desta Câmara Municipal – que **PROMOVE A REVISÃO GERAL DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, COM A ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SEUS DISPOSITIVOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por ser matéria de relevante interesse da coletividade, devendo ser amplamente discutida, estão sendo convidadas as autoridades do Município, os representantes de vários segmentos da sociedade e, através da mídia, convida-se a população em geral.

Para acesso à pauta e demais informações referentes à audiência, disponibiliza-se o seguinte link: https://sapl.guariba.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/387/

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

.....